

Assembleia Geral

SINTTEL-DF convoca todos os trabalhadores da Claro Brasil para participarem da Assembleia Geral que vai deliberar sobre a proposta de ACT 2017/2019 e PPR 2017

**Trabalhador,
Vamos negociar
o ACT ?**



O SINTTEL-DF convoca todos os trabalhadores da Claro Brasil para a ASSEMBLEIA GERAL que acontecerá no dia 11 de janeiro, próxima quinta-feira, para DELIBERARMOS a respeito da PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2019 e PPR 2017 apresentada pela empresa, nos seguintes locais e horários conforme o Edital de Convocação.

Veja resumo da proposta no verso do boletim.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Claro Brasil para comparecerem em **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em frente ao prédio da Embratel no SCS Qd. 5 Bloco D – Ed. Embratel, dia 11 de janeiro de 2018, quinta-feira em 1ª Convocação às 7h00 (com 50% + 1 dos empregados) e às 8h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados); e no ETCO, SCN Qd. 3 Bloco A Lt. F, no dia 11 de janeiro de 2018, quinta-feira, em 1ª Convocação às 10h00 (com 50% + 1 dos empregados) e às 11h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019; b) Apreciação e deliberação da proposta de PPR 2017.**

Brasília, 09 de janeiro de 2018.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF

RESUMO DA PROPOSTA DE ACT 2017/2019 e PPR 2017

- Reajuste Salarial: 2,07%, exclui gerentes e diretores; (INPC do período 1,73%, portanto aumento real de 20%.)
- Vale Refeição/Alimentação: 2,07%;
- Auxílio Creche: 2,07%;
- Quebra de Caixa (Caixa de loja): 2,07%;
- **Índices retroativos à data-base 1º de setembro de 2017;**
- Para as cláusulas financeiras, os valores serão revistos na data base em 2018.
- TODAS as horas extras realizadas vão para o banco de horas;
- ESCALAS de Revezamento não fixas e escalas 12X36 em Acordo Coletivo;
- SEM antecipação de 50% do 13º salário em fevereiro, somente quando da opção pelas férias;
- SEM estabilidade de um mês após o retorno de férias;
- SEM reajuste para o piso salarial (0%);
- SEM reajuste para o Auxílio PNE;
- PPR elegibilidade de 30 dias – pagamento até 31 de março.
- Manutenção das demais cláusulas do ACT anterior.



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.